



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 82/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem entre os dias 4 a 6 de setembro de 2023, considerando que a servidora abaixo mencionada irá participar do curso sobre Portal da Transparência, LGPD e Ouvidoria em Curitiba, sendo o custo de transporte com motorista de R\$ 227,95, conforme Protocolos nº 400.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Terezinha Cristiane Silva de Matos	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	3	R\$ 1.124,43

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 31 de agosto de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 31 de agosto de 2023
Edição nº 2681 Página 13